



n  
Acto  
R

**“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO - SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE SERVIÇO SOCIAL”**

**ATA**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior - Área de Atividade de Serviço Social, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 07 de novembro de 2017, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 75, Aviso n.º 5118/2018, de 17 de abril de 2018, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, a 1.ª vogal efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, e a 1ª vogal suplente, Anabela Cristina Costa Mendes dos Santos, Técnica Superior, em substituição da 2ª vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social por a mesma se encontrar em gozo de férias .....

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual, o Júri procedeu a apreciação das exposições apresentadas pelas candidatas. ....

**Primeiro** - A candidata Luísa Moniz Maria Cepinha veio alegar que possui as habilitações literárias exigidas juntando o comprovativo da licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Serviço Social. ....

19/05/18  
R

Compulsado o processo, o Júri verificou que, de facto, o documento tinha sido entregue nos serviços dentro do prazo, pelo que deliberou, por unanimidade, **admiti-la ao presente procedimento.** -----

**Segundo** - A candidata Inês Isabel Araújo Anastácio não apresentou qualquer exposição e juntou novamente documentos relativos às habilitações os quais não comprovam a posse das habilitações exigidas (Licenciatura em Serviço Social) nos termos do ponto 9.2 do Aviso de Abertura do presente procedimento, pelo que, após compulsado o processo, o Júri **decidiu excluir definitivamente a candidata.** -----

**Terceiro** - A candidata Maria Manuela dos Santos vem na sua exposição juntar a certidão de licenciatura em serviço social. -----

Compulsado o processo, o Júri verificou que a candidata não apresentou o documento em conformidade com o nº 14 alínea a) do aviso de abertura do presente procedimento, ou seja, dentro do prazo de candidatura, razão pela qual **decidiu excluir definitivamente a candidata** nos termos do ponto 9.2 do Aviso de Abertura do presente procedimento.-----

**Quarto** - O júri verificou, ainda, que não houve pronunciamento por parte dos candidatos: **Ana Carolina Baptista Viegas, Ana Cristina Marques Santos Castanheira, Ana Lúcia da Conceição Nunes, Ana Rita Pereira Pires Fernandes Ferro, André Sousa Gonçalves, Carla Alexandra Coelho de Sousa, Carla Sofia Pinho Lourenço, Cátia Isabel Guerreiro da Soledade, Célia do Rosário Guerreiro Martins, Cleide Alves dos Santos, Daniela Cristina Rosado Carvoeiro, Daniela Pedro Lourenço, Eliana Rodrigues de Sousa, Filipa Isabel Martins Belchior, Genoveva Florência de Souza, Hélder Gracías Ramos Rosa Pando, Inês Maria Faria da Luz, Iris Cristina dos Santos Coelho, Isis Shyrénia da Graça Costa de Oliveira Psico, Joana Filipa Nobre Gonçalves, Lorena Orta Pardo, Maria Cecília Pereira Pires, Maria de Fátima Pimentel Martins, Maria Prazeres Lages Vasco de Bragança, Mariana José Carrilho Machado, Neuza Catarina Nobre Rosa Viola, Patrícia Isabel Guerreiro Silva, Sandra Marisa Felisberto Góis, Sérgio Manuel Silvestre, Silvana Fernandes Rodrigues Gaspar, Sónia Alexandre Diogo Pereira, Susana Cristina Caeiro Rebocho, Tânia Isabel Domingos Graça, Telma Isabel Neves Leonardo, Zhandra Cláudia Dias Gouveia,** pelo que, em conformidade

com a ata de 6 de julho de 2018, o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente do referido procedimento, os candidatos abaixo indicados:----

Ana Carolina Baptista Viegas -----

Ana Cristina Marques Santos Castanheira-----

Ana Lúcia da Conceição Nunes-----

Ana Rita Pereira Pires Fernandes Ferro -----

André Sousa Gonçalves-----

Carla Alexandra Coelho de Sousa-----

Carla Sofia Pinho Lourenço-----

Cátia Isabel Guerreiro da Soledade -----

Célia do Rosário Guerreiro Martins ----- b)

Cleide Alves dos Santos -----

Daniela Cristina Rosado Carvoeiro -----

Daniela Pedro Lourenço-----

Eliana Rodrigues de Sousa -----

Filipa Isabel Martins Belchior-----

Genoveva Florência de Souza-----

Hélder Gracias Ramos Rosa Pando -----

Inês Isabel Araújo Anastácio-----

Inês Maria Faria da Luz-----

Iris Cristina dos Santos Coelho -----

Isis Shyrénia da Graça Costa de Oliveira Psico-----

Joana Filipa Nobre Gonçalves-----

Lorena Orta Pardo-----

Maria Cecília Pereira Pires-----

Maria de Fátima Pimentel Martins -----

Maria Prazeres Lages Vasco de Bragança -----

m  
facto

Maria Manuela dos Santos-----

Mariana José Carrilho Machado----- b)

Neuza Catarina Nobre Rosa Viola-----

Patrícia Isabel Guerreiro Silva -----

Sandra Marisa Felisberto Góis-----

Sérgio Manuel Silvestre-----

Silvana Fernandes Rodrigues Gaspar -----

Sónia Alexandre Diogo Pereira-----

Susana Cristina Caeiro Rebocho -----

Tânia Isabel Domingos Graça -----

Telma Isabel Neves Leonardo -----

Zhandra Cláudia Dias Gouveia-----

**SEGUNDO** - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nºs 30º e 31º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e no Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis,

Vice - Presidente da Câmara Municipal

P

A 1ª Vogal efetiva




---

Dina Maria Cardoso Ramos Galante,

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

A 1ª Vogal suplente



---

Anabela Cristina Costa Mendes dos Santos,

Técnica Superior

